



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



LEI ORDINÁRIA Nº 1467/2018

"Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1451/2018".

Welligton Machado de Moraes, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica alterado os anexos V e VI, com seus respectivos demonstrativos I e III da Lei nº 1451/2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 04 de outubro de 2018

WELLIGTON MACHADO DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

Welligton Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997

Publicada e registrada, na data supra

DAIANE LETÍCIA PEÇANHA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

OFICIAL DE REG CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
JÉSSICA G. DE PROENÇA PAES
ESCREVENTE AUTORIZADA
05 OUT 2018